GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 95/2026

Uberlândia, 05 de outubro de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Wesley Barbosa de Freitas		CPF/CNPJ: 710.610.706-97
Endereço: Avenida Cento e Cinco, n° 452		Bairro: Centro
Município: Capinópolis	UF: MG	CEP: 38.360-000
Telefone: (34) 9-9973-3735	E-mail: precisaoconsultoriambiental@yahoo.com.br	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Alzira Alves Machado Rodrigues e outros		CPF/CNPJ: 030.650.756-01
Endereço: Rua Dezesseis, n° 1.092		Bairro: Centro
Município: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-070
Telefone: (34) 9-9973-3735	E-mail: precisaoconsultoriambiental@yahoo.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda dos Baús LD Grama		Área Total (ha): 46,5966
Registro nº: 1.899		Município/UF: Capinópolis/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3112604-29E5.BAD9.4657.448B.B116.761B.2DDF.4762		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	449	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(Sirgas 2000 - 22K)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	449	Unidades	661.588	7.928.632

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	31,40

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
Cerrado	Outros - árvores isoladas		31,40

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		140,00	m³
Madeira de floresta nativa	Produto: Tora; Nome Científico: *Myracrodruon urundeuva*; Nome Popular: Aroeira; Volume M³: 5	5,00	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 05/10/2026

Data da vistoria: 05/10/2026 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 06/10/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 449 árvores em 31,40 hectares na Fazenda dos Baús LD Grama, matrícula 1.899 do CRI da Comarca de Capinópolis/MG, com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual(is):_____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não

Se sim, especificar:_____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual o valor:_____

Foram solicitadas 449 árvores em 31,40 hectares, o que representa 14,29 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R$ 903,22 - DAE 1401385075163 - Pago em 28/08/2026

Taxa florestal: R$ 1.134,82 - DAE 2901386903491 - Pago em 29/09/2026 - Referente ao rendimento de lenha

R$ 270,68 - DAE 2901386904064 - Pago em 29/09/2026 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 449 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 31,40 ha, localizada na propriedade Fazenda dos Baús LD Grama, matrícula 1.899 do CRI da Comarca de Capinópolis/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal -

R$5.037,21 - DAE 1501386904773 - Pago em 29/09/2026

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto
MASP: 1.367.759-6
Nome: Matheus Faleiros dos Santos
CPF: 080.760.616-28

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos**, **Gerente**, em 06/10/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150798223** e o código CRC **277231D4**.

Referência: Processo nº 2100.01.0039215/2026-44 SEI nº 150798223